



# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Executivo Municipal  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº084

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 30 DE JULHO DE 2024

### SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA .....	2
CÂMARA MUNICIPAL .....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeita**

Eronildes Aparecida Gonçalves

#### **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino

#### **Gabinete Executivo**

Antonio Carlos

#### **Procuradoria Geral do Município**

Bruno Lírio Moreira Da Silva

#### **Controle Interno**

Whirdênio Silva De Souza

#### **Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Dayane Nunes Melo

**Secretaria Municipal da Educação- SEMED**

Sueli Terezinha Magalhães

**Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA**

José Cabral Sobrinho

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Edio Vieira Lopes Júnior

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Jordana Fernandes de Almeida

**Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF**

Dezinho Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Johny Heverton Alves Martins

**Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA**

Daniela Dias Garcia

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

## GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ  
GABINETE DA PREFEITA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 172/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

A Excelentíssima Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, prefeita municipal de Municipal e ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 172/2024 – Dispensa de Licitação, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da prestadora de serviços abaixo descrita, para lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí – RR, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO	MENOR PREÇO
01	LUIZ BATISTA VIANA 76608514387	21.713.327/0001-80	R\$ 27.400,00	R\$ 26.750,00

Mucajaí – RR, 18 de junho de 2024

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita Municipal

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 287/24 DE 30 DE JULHO DE 2024.**  
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **MARIA SOLANGE DE SOUSA BRITO**, inscrita no CPF sob nº 595.562.002-82, para o Cargo Comissionado, de **CC - VII de CHEFE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 30 de julho de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

**ATO DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos ao cargo de professor de educação física e professor pedagogo, abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>
Wasley do Couto Leão	Professor Educação Física	Sede
Digelza Trindade Sousa	Professor Pedagogo	Vila Nova
Eveli Batista Ferreira	Professor Pedagogo	Vila Nova
Valesca Patrícia de Souza Pereira	Professor Pedagogo	Vila Samaúma

**Art. 2º** Fica fixando o prazo de 05 (cinco) dias corridos para entrega dos documentos, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

**Art. 3º** Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 30 de julho de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

**ANEXO I**

- Envelope A4;
- Documento de Identificação prioritariamente (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
- Exames de vídeo-laringoscopia com laudo;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de trabalho;

- Contato telefônico e e-mail.



[www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Legislativo Municipal

**PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

**VEREADORES(AS):**

***PRESIDENTE***

**VER. JOELSON SILVA DA COSTA**

***VICE-PRESIDENTE***

**VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA**

***PRIMEIRO SECRETARIO***

**VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ**

***SEGUNDO SECRETÁRIO***

**VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO**

**CÂMARA DOS VEREADORES**

**VER. ELIELMA COSTA CARDOSO**

**VER. ANTONIO SILVA LIMA**

**VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA**

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO**

**DUARTE**

**VER. TIAGO CARLOS BRITO**

**VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO**

**VER. Elivandro Guimarães de Oliveira**

CÂMARA MUNICIPAL



[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)



# MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 3

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## OUTRAS PUBLICAÇÕES